



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 0026771/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRERA EM REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOÃO PEDREIRO, LOCALIZADO NA RUA VILA ABRIL Nº 100, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO.

I- DO PEDIDO APRESENTADO

As empresas **ANDRADE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.333.927/0001-50 e **N M N DE REZENDE EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.283.086/0001-35 interessadas em participar do processo de licitação em referência requereu esclarecimentos referente aos itens do EDITAL da Tomada de Preços nº 005/2015/2015 no tocante a exigência contida no item 12.1.3, do Edital:

“12.1.3. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

...

d) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do(s) atestado(s) de qualificação técnico(s) pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de sócio da empresa, através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social. Todos os documentos deverão estar atualizados. O profissional técnico de nível superior indicado deverá ser o responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução da obra.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos

II- DA ADMISSIBILIDADE

O Ato Convocatório prevê no item 9.2:

“...
9.2. Quaisquer dúvidas relativas às disposições do presente esclarecimentos adicionais deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, até **05 (cinco) dias úteis** anteriores ao limite definida para a entrega dos envelopes de habilitação e pelo telefax. O encaminhamento deverá ser processado via fac-símile (fax), pelo telefone 3690-3280”.

Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados, via email e via protocolo ao Departamento de Licitação e Contratos - PMA, no dia 17 de setembro de 2015, por considerando atendidos os requisitos legais.

II- DA DECISÃO

Analisando os pedidos verificamos que a exigência do item 12.1.3,d deve ser corrigida para não incorrer em cerceamento de participantes.

Assim, tendo em vista a **necessidade de retificar, nos termos acima, o item 12.1.3,d**, passa-se a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

“12.1.3. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

...
d) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s) pertence ao seu quadro permanente na data prevista para a entrega dos envelopes de habilitação e pelo telefax. O encaminhamento deverá ser processado via fac-símile (fax), pelo telefone 3690-3280”.

d) A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s) pertence ao seu quadro permanente na data prevista para a entrega dos envelopes de habilitação e pelo telefax. O encaminhamento deverá ser processado via fac-símile (fax), pelo telefone 3690-3280”.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos

LEIA-SE:

“12.1.3. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

...

d) A comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente da empresa licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, caso:

- sócio: contrato social e sua última alteração, ou a última consolidada;*
- diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada em jornal de circulação em primeira página, em se tratando de sociedade anônima;*
- empregado permanente da empresa: cópia da Carteira Profissional e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional;*
- responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA;*
- profissional contratado: contrato de prestação de serviços, celebrado em conformidade com a legislação civil comum.*

Considerando que as alterações nas especificações dos itens poderão ocorrer durante a abertura e avaliação das propostas, e em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, o presente edital de licitação deverá ser **REPUBLICADO**, alterando-se a data da sessão de entrega das propostas e documentação para:

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DA
DOCUMENTAÇÃO:**

até as 14h:00min do dia 06 de outubro de 2015

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos

Dê ciência à requerente, após publique-se esta decisão na forma da Lei e Prefeitura Municipal de Araguari.

Araguari-MG, 17 de setembro de 2015.

BRUNO RIBEIRO RAMOS
Presidente da CPL